



Telecom   condenada por atrasar transfer ncia de linha

A Brasil Telecom est  obrigada a pagar R\$ 5 mil de indeniza o por danos morais para o comerciante Aparecido Almeida dos Anjos, por atrasar em quase um ano a transfer ncia da sua linha telef nica. A decis o   da 3  C mara C vel do Tribunal de Justi a de Goi s. Os desembargadores negaram o recurso da empresa e mantiveram a senten a da ju za Renata Teixeira Rocha, de Aparecida de Goi nia. Cabe recurso.

A relatora do caso no TJ, ju za convocada Sandra Regina Teodoro Reis, considerou que a conduta da Brasil Telecom provocou no comerciante ang stia, expectativa e constrangimento, j  que por diversas vezes ele precisou usar o telefone do vizinho.

 ?N o h  d vida que o atraso, por quase um ano, na execu o do servi o solicitado, nesse caso da instala o da linha telef nica no novo endere o residencial, causou ao autor muitos transtornos e aborrecimentos. H  prova nos autos que indicam que outras pessoas moradoras da mesma regi o tiveram acesso em tempo bem menor ao servi o telef nico e que os vizinhos do autor tinham telefone , frisou.

 ?O comerciante confecciona roupas para vender em sua casa e o telefone, sem d vida,   um instrumento essencial e facilitador para seu neg cio, pois ele precisa manter contato com sua clientela, al m de vender e adquirir mercadorias necess rias , ressaltou a ju za.

Leia a ementa do ac rd o

Apela o C vel. Responsabilidade Civil. Prestadora de Servi o Telef nico. Transfer ncia de Linha Telef nica. Demora Excessiva. O atraso por quase um ano na transfer ncia de linha telef nica solicitada junto a operadora acarreta dano moral pela agonia, ang stia, transtorno, constrangimento causado ao consumidor pela falta do meio de comunica o mais popular. O usu rio tem direito a um servi o p blico eficiente. Recurso conhecido e improvido.

Apela o C vel 98.148-5/188 (2006.00.87677-7)

Visite o blog [Consultor Jur dico nas Elei es 2006](#).

Autores: Reda o ConJur